



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCESSO: 1873/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 042/2018

**Órgão Gerenciador:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

**Local de entrega:** Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

**Prazo de entrega:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme item 10.1 do Termo de Referência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 042/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1873/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço abaixo ofertado:

**1. OBJETO**

1.1 A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para aquisição de peças de reposição do tipo “trocadores de calor e conjuntos de ventilação sobressalentes” para Fancoils de Piso destinados ao Sistema de Climatização do prédio sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA**, conforme itens a seguir:

|                                                                                                       |                                                                                                                |       |             |                                     |     |            |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------------------------------|-----|------------|-------------|
| EMPRESA BENEFICIÁRIA: A. B. CAMPOS JUNIOR                                                             |                                                                                                                |       |             |                                     |     |            |             |
| CNPJ: 07.753.250/0001-41                                                                              |                                                                                                                |       |             | FONE/FAX: (98) 3089-4888/98168-3617 |     |            |             |
| ENDEREÇO: Av. Gen. Arthur Carvalho, 18-A Sala 02 Bom Jardim Turu - Paço do Lumiar - MA CEP: 65130-000 |                                                                                                                |       |             |                                     |     |            |             |
| REPRESENTANTE LEGAL: WALBINO ANTONIO BRAGA CAMPOS                                                     |                                                                                                                |       |             |                                     |     |            |             |
| CPF Nº. 253.727.773-20                                                                                |                                                                                                                |       |             |                                     |     |            |             |
| RG Nº. 345.292 SSP-MA                                                                                 |                                                                                                                |       |             |                                     |     |            |             |
| DADOS BANCÁRIOS: BB; AG.4288-9 C/C 8283-X E-mail: bragacampos@yahoo.com                               |                                                                                                                |       |             |                                     |     |            |             |
| SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP                                                                   |                                                                                                                |       |             |                                     |     |            |             |
| GRUPO 02                                                                                              |                                                                                                                |       |             |                                     |     |            |             |
| ITEM                                                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                      | MARCA | MODELO      | UND                                 | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 01                                                                                                    | Conjunto de ventilação modelo BPC-270-270, capacidade 10TR, para fancoil de piso TOSI, fabricação TOSI, TORIN. | TORIN | BPC 270-270 | UND                                 | 02  | 7.697,50   | 15.395,00   |
| 02                                                                                                    | Conjunto de ventilação modelo BPC-321-321, capacidade 12,5TR, para                                             | TORIN | BPC 321-321 | UND                                 | 02  | 8.297,50   | 16.595,00   |



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

|                        |                                                                                                                     |       |             |     |    |           |               |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-----|----|-----------|---------------|
|                        | fancoil de piso TOSI, fabricação TOSI, TORIN.                                                                       |       |             |     |    |           |               |
| 03                     | Conjunto de ventilação modelo BPC-381-286, capacidade 15TR, para fancoil de piso TOSI, fabricação TOSI, TORIN.      | TORIN | BPC 381-286 | UND | 04 | 8.515,00  | 34.060,00     |
| 04                     | Conjunto de ventilação modelo BPC-381-381, capacidade 17,5/20TR, para fancoil de piso TOSI, fabricação TOSI, TORIN. | TORIN | BPC 381-381 | UND | 03 | 10.650,00 | 31.950,00     |
| 05                     | Conjunto de ventilação modelo BPC-457-486, capacidade 25/30TR, para fancoil de piso TOSI, fabricação TOSI, TORIN.   | TORIN | BPC 457-486 | UND | 02 | 13.900,00 | 27.800,00     |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 2 |                                                                                                                     |       |             |     |    |           | RS 125.800,00 |

## 2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

## 3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

**5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial nº 042/2018

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 042/2018 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

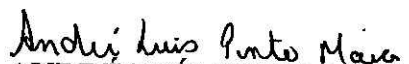
São Luís, 18 de Janeiro de 2019.

  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO



**A. B. CAMPOS JUNIOR**  
WALBINO ANTONIO BRAGA CAMPOS

TESTEMUNHAS:

  
**ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**REGINALDO SANTOS CAMPOS**  
MEMBRO DA CPL